PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE TRÂNSITO - TRANSCONFINS

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Com fundamento no artigo 9º da resolução 616/16 do CONTRAN em face do julgamento das defesas das autuações apresentadas, ficam os proprietários dos veículos, placas abaixo relacionadas, notificados que, por força do não acolhimento das defesas apresentadas, as autuações de trânsito foram convertidas em penalidade.

Nº DE PROTOCOLO	DATA DO JULGAMENTO	PLACA	AIT	PROCESSAMENTO
A001/2021	01/02/2021	HCQ-8753	AG03492199	9938219
A002/2021	29/01/2021	OWX-2151	AG03495338	10243781
A003/2021	29/01/2021	GMF-5689	AG03495788	10158287
A004/2021	01/02/2021	QMW-E57	AG03494275	10195439
A005/2021	29/01/2021	HOG-0H34	AG03495432	10214056
A007/2021	29/01/2021	HMB-9772	AG03495613	10178229
A009/2021	01/02/2021	QLW-2358	AG03495461	010215305
A014/2021	08/02/2021	GYQ-5562	AG03495497	10199258
A016/2021	09/02/2021	HKI-9663	AG03493900	10068833
A017/2021	09/02/2021	BAN-5035	AG03493604	10151638
A018//2021	09/02/2021	PYB-9719	AG03495482	10188484
A019/2021	09/02/2021	PUV-7265	AG03492185	9969117

Confins, 10 de Fevereiro de 2021.

Geraldo Magela Veloso

Autoridade de Transito

RUA GUSTAVO RODRIGUES, Nº 265 , CENTRO - CONFINS - MG CEP.: 33.500-000
FONE: 31-3686-1416 transconfins@confins.mg.gov.br